



**COMUNICADO 073/2010**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 6735/2010** - em favor da empresa J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME., no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 06733/2010** - em favor da Empresa COMUNHÃO MÍDIA E PRODUÇÕES LTDA. no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 06732/2010** - em favor da Empresa GARLOPPA 1 PRODUÇÕES LTDA. ME. no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 06731/2010** - em favor da Empresa GARLOPPA 1 PRODUÇÕES LTDA. ME. no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 06729/2010** - em favor da Empresa GARLOPPA 1 PRODUÇÕES LTDA. ME. no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 07 de junho de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando 0749, 0758, 0753,0752 e 0751/2010 - SMC.

